



Alessandra Xavier da Costa <alessandracosta@seplag.mt.gov.br>

Esclarecimento de Edital - Edital 0001/2024

Thais Saes Prado de Mello <thaismello@pge.mt.gov.br>

7 de maio de 2024 às 13:27

Para: Filipe Araujo Molina <filipemolina@pge.mt.gov.br>, Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/PGE-MT <sti@pge.mt.gov.br>, CAC - Coordenadoria de Aquisições e Contratos <aquisicoesecontratos@pge.mt.gov.br>, Alessandra Xavier da Costa <alessandracosta@seplag.mt.gov.br>

Boa tarde!

Segue **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, referente ao **PE 001/2024** - *Aquisição de Licença Perpétua do Microsoft Office Professional Plus.*

Ressaltamos que o prazo para **resposta é até o dia 09.05.2024**, data limite para responder esclarecimentos e impugnações, conforme item 5 do Edital.

Att.

Thais Saes Prado de Mello

Analista da PGE

+55 (65) 3613-5956

thaismello@pge.mt.gov.br

 Av. República do Líbano, 2.258 - CEP: 78.048-196
Jardim Monte Líbano - Cuiabá - MT

----- Forwarded message -----

De: **Alessandra Xavier da Costa** <alessandracosta@seplag.mt.gov.br>

Date: ter., 7 de mai. de 2024 às 13:03

Subject: Fwd: Esclarecimento de Edital - Edital 0001/2024

To: Thais Saes Prado de Mello <thaismello@pge.mt.gov.br>

Boa Tarde.

Encaminho o pedido de esclarecimento do Edital 0001/2024 para os devidos esclarecimentos, tendo em vista que as questões estão relacionadas ao objeto a ser contratado.

Aguardamos resposta até o dia 09.05.2024, data limite para responder esclarecimentos e impugnações, conforme item 5 do Edital.

Att.

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA

Analista Desenvolvimento Econômico Social
Coordenadoria de Planejamento para Aquisições
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

(65) 3613-3788

alessandracosta@seplag.mt.gov.br

 Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



----- Forwarded message -----

De: <portalaquisicoes@seplag.mt.gov.br>

Date: ter., 7 de mai. de 2024 às 09:28

Subject: Esclarecimento de Edital - Edital 0001/2024

To: <alessandracosta@seplag.mt.gov.br>

SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais

Comunicamos que foi criada uma solicitação de esclarecimento para o edital nº 0001/2024 do processo licitatório nº 0013110/2023

[Clique aqui para visualizar o esclarecimento.](#)



Esclarecimento.pdf

174K

A

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PGE

Prezado Pregoeiro,

A TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

Questão 1

Em relação ao item 7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO e seus subitens, entendemos que a contratação será de licença perpétua do Office Professional Plus com a inclusão do benefício do Software Assurance por 36 meses, após o prazo de 36 meses o órgão poderá renovar os benefícios de suporte padrão do Software Assurance, em caso de não renovação a licença perpétua permanecerá, porém, sem benefícios do suporte. Nosso entendimento está correto?

Questão 2

Em relação ao item 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO e seus subitens, entendemos que o contrato havendo a inclusão do Software Assurance será um contrato para 36 meses, podendo após esse prazo seguir com a renovação dos benefícios do Software Assurance, caso seja necessário. Nosso entendimento está correto?

Questão 3

Em relação ao item 7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, entendemos que não faz parte do escopo da contratação os serviços de implantação, configuração, instalação e treinamento especializado. Nosso entendimento está correto?

Questão 4

Em relação ao item 21. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA e seus subitens, entendemos que o suporte será o padrão da fabricante com os benefícios do Software Assurance, seguindo assim as suas regras de níveis de serviços (SLA) e atendimento aos chamados, não sendo o objetivo do edital a contratação de um suporte PREMIER do fabricante ou suporte especializado da Contratada. Nosso entendimento está correto?

Questão 5

Em relação ao item 7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, entendemos que a licença exigida com o Software Assurance no contrato MPSA, por regra do fabricante não poderá ser contratado por 12 meses, visto que, o Software Assurance é um benefício da Microsoft que prevê a atualização de versão e atualização de patches por 36 meses, sendo a SKU AAA-03510, portanto, esclarecemos que o valor estimado do edital é um valor para 12 meses e deverá ser para 36 meses (valor atual estimado do edital multiplicado por 3). Nosso entendimento está correto?

**ROSENILDA DA
COSTA:29146943854**

Assinado de forma digital por ROSENILDA
DA COSTA:29146943854
Dados: 2024.05.07 10:23:29 -03'00'